



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 36/2025

Itanhaém, 13 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.666, de 13 de março de 2025, que “**Dá nova redação ao art. 2º do Decreto nº 3.497, de 1º de fevereiro de 2017, para alterar o valor do preço pela utilização de vagas do estacionamento do Paço Municipal Anchieta, de que trata o Decreto nº 1.922, de 16 de julho de 1999**”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 13/3/2025

15h43min

Ao
Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo de Souza Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370035003200360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.666, DE 13 DE MARÇO DE 2025

“Dá nova redação ao art. 2º do Decreto nº 3.497, de 1º de fevereiro de 2017, para alterar o valor do preço pela utilização de vagas do estacionamento do Paço Municipal Anchieta, de que trata o Decreto nº 1.922, de 16 de julho de 1999.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 3.497, de 1º de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Pela utilização mensal de vagas do estacionamento do Paço Municipal Anchieta, de que trata o Decreto nº 1.922, de 16 de julho de 1999, ficam estabelecidos os seguintes preços:

I - automóveis: R\$ 90,00 (noventa reais);

II - motocicletas: R\$ 30,00 (trinta reais).” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 13 de março de 2025.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal